



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA VPCRE Nº 12/2010

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a Portaria VPCRE n. 012/2010 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral nº 139, em 05/08/2010.

Goiania, 11 de agosto de 2010.

Leonardo Hernandez Santos Soares
Assessor-Chefe da VPCRE

Dispõe sobre a indicação de responsável pela conta de correio eletrônico institucional.

O Desembargador Rogério Arédio Ferreira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 20, inciso II, da Resolução TRE/GO n. 115/2007 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Edmarkson Ferreira de Araújo como responsável pela conta de correio eletrônico institucional desta Corregedoria, que deverá ser utilizada para transmissão de mensagens criptografadas, nos termos do Provimento n. 11/2008-CGE.

Art. 2º. Revogam-se os dispositivos da Portaria nº 4/2009, desta Corregedoria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

Desembargador Rogério Arédio Ferreira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral